



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00182/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus- tratos de crianças e adolescentes no país, requero que essa Comissão Parlamentar de Inquérito convide o advogado ESEQUIEL ROQUE, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Seccional de Rondônia para ser ouvido em Audiência Pública

JUSTIFICATIVA

Na data de 05 de janeiro de 2018 foi amplamente divulgado pela imprensa o triste episódio envolvendo uma menina indígena com deficiência pertencente a etnia nambikuara que estava sob os cuidados da Casa de Saúde Indígena - CASAI da cidade de Vilhena/RO e que deu entrada em um hospital público da mesma cidade em grave estado de saúde, tendo sido retiradas de sua boca mais de 20 (vinte) larvas. A história, que causou indignação em todo o país foi denunciada pela equipe médica do hospital que acolheu a criança.

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos advogados do Brasil Seccional de Rondônia acompanhou as denúncias. Advogados estiveram na CASAI, no hospital e na aldeia com o objetivo de descobrirem o que de fato aconteceu e as providencias que foram tomadas.

Desta forma entendemos necessário que esta Comissão ouça o presidente da Comissão de Diretos Humanos da OAB/RO para esclarecimentos dos fatos

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/18041.91376-14